



Governo Municipal de
Barreira



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.27.01/2017** com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da empresa **EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 09.596.757/0001-64**, com vistas à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, pelo valor total de **R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, a Secretária de Educação do Município de Barreira/CE, a realização da presente inexigibilidade de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Barreira/CE, 26 de abril de 2017.

Roberta Serafim da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação